



**CURSO DE DISCURSIVAS**

**Câmara dos Deputados (Pós-edital)**

**Técnico Legislativo – Policial Legislativo Federal**

*Aula de apresentação*



**Olá, sou o professor Bruno Marques!**

O concurso da **Câmara dos Deputados (CD)** já foi lançado. A banca será o Cebraspe. Se você for concorrer ao cargo de **Técnico Legislativo – Policial Legislativo Federal**, este curso é para você!



**A discursiva é uma das matérias mais temidas do concurso, logo, um estudo especializado é de suma importância.** Por isso, nas próximas páginas, elenquei apenas as principais informações do Edital e o que será oferecido no treinamento de discursiva. Além disso, optei por transmitir a você mais de 10 anos de experiências adquiridas ao longo da minha trajetória em concursos públicos, como concurseiro e como professor de discursiva e especialista em recursos.

Nesta aula, você encontrará desde as informações gerais do seu concurso, para que saiba rapidamente o que é mais importante, até estratégias mais avançadas de estudo, para aqueles que já estão no ritmo de estudo e querem aumentar ainda mais o nível de preparação.

Em suma, montei esse material para lhe mostrar:

- ***O que você verá no curso de discursivas;***
- ***Como conseguir MAIS PONTOS com menos esforço;***
- ***O que você NÃO PODE deixar de saber sobre o Edital; e***
- ***O que será cobrado na prova discursiva.***

## SOBRE O PROFESSOR



Sou **Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, aprovado em **3º lugar** para o cargo de especialista em orçamento, contabilidade e controle.

Durante minha trajetória de concursos, trabalhei na Caesb, no Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO) e no Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, passei em **mais de 10 concursos** públicos, conquistando aprovações de sucesso, como o 2º lugar para

o concurso de Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no qual eu tirei a nota máxima na discursiva, e o 3º lugar no TCM/GO.

Inclusive, se você quiser saber como consegui ser aprovado em 4 concursos (Procon/DF, TCM/GO, TST, TCU) em menos de 1 ano de estudo, assista ao vídeo abaixo:



Possuo formação de nível superior em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília e tenho pós-graduação em Direito Administrativo, Gestão da Administração Pública e Revisão de Texto. Além disso, como diferencial na área de discursivas, tive acesso a **mais de mil provas discursivas de diversos concursos entre 2013 e 2023**, prestando o serviço de recursos. Graças a esse trabalho, consegui mapear, pela ótica do examinador, os pontos mais importantes de uma redação e desenvolvi uma metodologia diferenciada e simples para gabaritar provas discursivas.

## APRESENTAÇÃO DO CURSO

A lógica é simples...

Já estudamos muito para concurso, então, conhecemos a realidade de um concurseiro. São muitas matérias para ver e cada uma delas tem a sua importância.

**Nosso treinamento foi estruturado para que você consiga chegar bem preparado na prova discursiva, dedicando apenas 2 HORAS POR SEMANA.**

Então, não queremos que você perca tempo tendo que procurar temas ou materiais de estudo para a discursiva. Tampouco, desejamos que perca muito tempo estudando para a discursiva e deixe de lado o estudo para a prova objetiva. Afinal de contas, a prova discursiva só será corrigida se você obtiver a pontuação suficiente na prova objetiva.

Por isso, organizamos o curso da seguinte forma:

### 1º) Estudar a Teoria Textual

- **Você estuda apenas o que é essencial para o seu concurso.**
- *Ex.: Se a banca não for avaliar repertório cultural, você não precisa estudar.*

### 2º) Praticar Temas da Banca

- **Você escolhe um dos temas (provas anteriores ou inéditos) disponibilizados na área do aluno e elabora a redação.**

### 3º) Analisar as correções detalhadas

- **Analisa os erros que cometeu na redação anterior, se for preciso lê a teoria novamente, e repete o passo 2.**

A correção de conteúdo e dos aspectos de linguagem basear-se-ão no texto manuscrito digitalizado, pois precisamos analisar itens importantes, tais como: caligrafia, apresentação textual, respeito às margens, às linhas etc., ou seja, precisamos ver o que o examinador verá quando da correção da sua discursiva.

**Se você adquirir o curso de forma avulsa (fora da Plano da Academia de Discursivas), poderá encaminhar entre 5 (cinco) e 10 (dez) discursivas para correção individualizada e detalhada, a depender do plano contratado.**

Ademais, além de enviar a sua discursiva para correção, poderá estudar as resoluções dos demais temas. Dessa forma, ao final do curso, você estará apto a figurar entre os candidatos com as maiores notas na prova discursiva do concurso da **CD**.

## O QUE MAIS O CURSO OFERECE?



**Vídeo aulas e PDF:** Entendemos que cada pessoa tem um modelo de estudo mais eficaz. Uns preferem estudar por aulas em vídeo, outros por aulas em PDF e, ainda, tem aqueles que estudam pelos dois (vídeo aulas e aulas em PDF).

**Visão do Examinador:** Você vai analisar provas reais, deverá se posicionar como a banca examinadora faria e avaliará qual a nota justa para o candidato. É um treinamento de empatia! Você vai se colocar no lugar do outro. Saberá qual a sensação de receber uma prova discursiva para corrigir. Então, desenvolverá uma visão mais ampla da discursiva e terá mais zelo na produção dos seus textos.



**Temas para praticar:** Você terá acesso a temas de provas anteriores e a propostas de temas inéditos, selecionadas especialmente para a prática da técnica de discursiva do seu concurso. O objetivo é treinar os temas preferidos da Banca e aqueles que são assuntos "quentes" para o concurso.

**Correções individualizadas e detalhadas:** Depois que elaborar a redação, poderá encaminhar para a correção. Basta tirar uma foto e enviar na Área do Aluno. A correção vai muito além dos aspectos gramaticais e é avaliada com base na Banca do seu concurso. O prazo de correção é de até 7 dias corridos.





**Proposta de Resoluções:** Todos os temas terão uma proposta de resolução, sendo algumas delas em vídeo e outras em texto. As resoluções têm a função de demonstrar como aplicar a técnica e a teoria textual na prática, além de garantir uma visão geral sobre o tema proposto no enunciado.

## ESTRUTURA DO CURSO

O curso de discursiva para o concurso da **Câmara dos Deputados** possui a seguinte estrutura:

- **Módulo 01:** Apresentação do curso e análise do concurso (*esta aula*).
- **Módulo 02:** Análise estratégica da Banca Cebraspe
- **Módulo 03:** Regras para causar uma boa impressão ao examinador.
- **Módulo 04:** Conceitos importantes (realmente só o que importa).
- **Módulo 05:** Técnica para responder às questões de 20L.
- **Módulo 06:** Como elaborar uma Peça de Natureza Técnica?
- **Módulo 07:** Rascunho Eficiente: Técnica para ganhar tempo! (Completa).
- **Módulo 08:** Principais erros gramaticais (saiba quais são para evitá-los).
- **Módulo BÔNUS** - Técnicas de Chute e Dicas estratégicas para a Câmara dos Deputados
- **Módulo 09:** Temas QUENTES para praticar (*com resolução*)
- **Módulo BÔNUS:** Caligrafia.

## ANÁLISE DO CONCURSO

Como era esperado, um concurso de alto nível trouxe um modelo de discursiva de alto nível. A banca definiu que a prova discursiva será composta por 2 questões discursivas, de até 20 linhas, e uma peça de natureza técnica, de até 50 linhas.

**PROVA  
DISCURSIVA**

Tarde - 3h

1 Questão de CE (15 pts.) - 20L

1 Questão de CE (15 pts.) - 20L

1 Peça Técnica de CE (30 pts.) - 30L

**60 pontos**

**Mínimo 30 pontos**

No total, a prova discursiva valerá 60 pontos, equivalente a 25% do total da prova. Para ser aprovado, o candidato precisará tirar o mínimo de 30 pontos no somatório total.

Diferentemente do outro edital publicado para os cargos de analista e técnico legislativo, no edital do Policial Legislativo, a banca definiu qual a matéria de cada uma das questões

**Questão 1:** Atividade de Inteligência

**Questão 2:** Criminologia e Noções de Criminalística ou Direitos Humanos e Legislação correlata

**Peça de Natureza Técnica:** Direito Penal e Direito Processual Penal

No último concurso da Câmara, **a banca eliminou mais de 80% dos candidatos na prova discursiva.** Muitos atribuíram esse alto índice de eliminação ao tema cobrado na prova. **Todavia, a maioria dos alunos não tiveram esse problema.**

Mesmo não sendo nosso objetivo principal, com frequência a gente acerta o tema da prova. Isso aconteceu no último concurso. Veja:

**TEMA NO CURSO**

Considerando os distintos regimes de tramitação de proposições legislativas previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, redija um texto dissertativo respondendo aos seguintes questionamentos:

(...)

2) Em que situações é cabível o regime de prioridade?

**QUESTÃO NA PROVA**

Discorra sobre os distintos aspectos afetos ao regime de tramitação de uma proposição legislativa com prioridade, na perspectiva do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, abordando as situações em que se aplica, os requisitos a serem atendidos, as distinções em relação aos projetos em regime de tramitação ordinária, e a sua correlação com o instituto da preferência.

*Já pensou chegar na prova tendo treinado o tema no curso?*

Isso aconteceu em outros cargos também. Não foi à toa que conseguimos resultados expressivos:

## resultado CÂMARA DOS DEPUTADOS 2023

1º e 2º lugares para  
**CONTADOR**

1º e 2º lugares para  
**ADMINISTRADOR**

1º e 3º lugares para  
**TÉCNICA  
LEGISLATIVA**

Diante da importância da discursiva, vamos aprofundar nesse assunto. Em primeiro lugar, analisaremos a questão de 20L. Para você ter uma ideia de como a banca cobra, veja essa questão, aplicada em 2025:

Q463821 | Direito Constitucional e Controle Externo

Banca: **Cebraspe (Cespe)** [VER CURSOS](#) 

Ano: **2025**

Órgão: **TCE-MS - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**

Cargo: **Auditor de Controle Externo**

 Padrão de resposta

20 linhas

Com base nas previsões da Constituição Federal de 1988 e na jurisprudência do STF, redija um texto dissertativo acerca da organização e composição dos tribunais de contas estaduais. Em seu texto, atenda ao que se pede a seguir.

1 Aborde o princípio constitucional segundo o qual os tribunais de contas estaduais devem seguir o modelo de organização e competências do TCU. **[valor: 4,25 pontos]**

2 Indique a quantidade de conselheiros que deve integrar os tribunais de contas estaduais. **[valor: 5,00 pontos]**

3 Discorra sobre os critérios de escolha dos conselheiros dos tribunais de contas estaduais, de acordo com o entendimento do STF. **[valor: 5,00 pontos]**

---

Veja que se trata de uma questão discursiva bem direta, na qual o candidato precisaria identificar e responder aos tópicos. Nesse caso, os

tópicos vieram expressos no comando da questão. São eles:

1. Aborde o princípio constitucional segundo o qual os tribunais de contas estaduais devem seguir o modelo de organização e competências do TCU.
2. Indique a quantidade de conselheiros que deve integrar os tribunais de contas estaduais.
3. Discorra sobre os critérios de escolha dos conselheiros dos tribunais de contas estaduais, de acordo com o entendimento do STF.

Assim, bastaria responder ao que foi pedido, direcionando um parágrafo de desenvolvimento para cada tópico do enunciado.



**Nas questões de 20 linhas, não é necessário fazer introdução e conclusão. Direcione todas as linhas para os tópicos do enunciado.**

Pode acontecer de a banca não trazer os tópicos de forma expressa. Nesse caso, caberá ao candidato extrair os tópicos do comando da questão. Veja um exemplo:

Q415504 | Direito Constitucional

Banca: **Cebraspe (Cespe)** [VER CURSOS](#)

Ano: 2024

Órgão: **PGE RN - Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

Cargo: **Procurador**

 Padrão de resposta

 Resolução em texto

20 linhas

*No âmbito da Assembleia Legislativa do estado do X, foi proposto projeto de lei que disciplinava sobre os seguintes aspectos: (i) exclusão, no que tange ao conceito de receita corrente líquida, do valor de imposto de renda retido na fonte sobre valores pagos pelo estado, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços; e (ii) possibilidade de o Poder Executivo depositar exclusivamente, em instituição financeira privada, as disponibilidades de caixa relativas à arrecadação dos tributos estaduais.*

Em face da situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo, com base nas normas legais e constitucionais de cunho financeiro-orçamentário e na jurisprudência do Supremo Tribunal

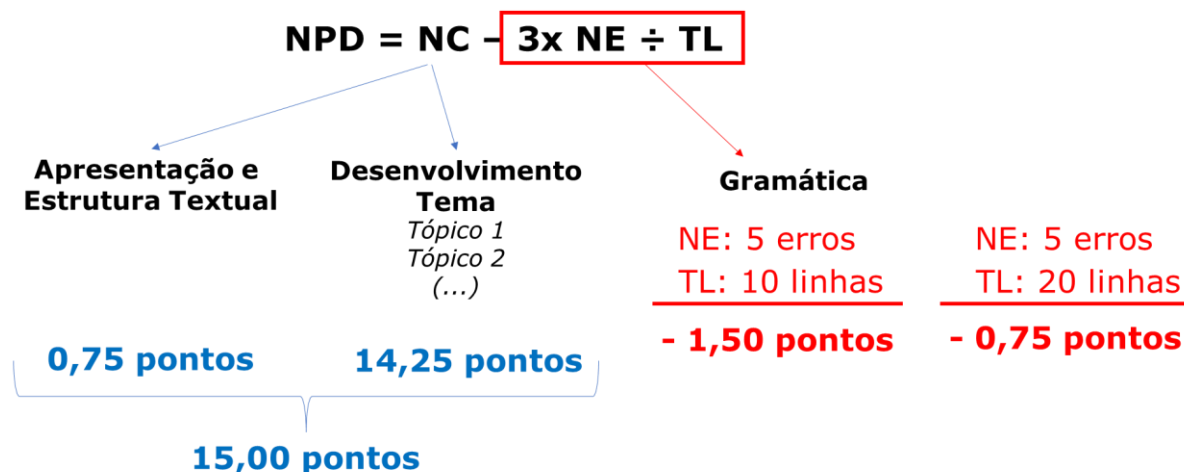
Federal, esclarecendo se os aspectos disciplinados pelo parlamento do estado X são, ou não, viáveis. **[valor: 0,76 ponto]**

---

Após analisar o enunciado, é possível inferir que os tópicos são:

1. Tópico 1: o aspecto "i", disciplinado pelo parlamento do estado X, é viável ou não?
2. Tópico 2: o aspecto "ii", disciplinado pelo parlamento do estado X, é viável ou não?

Depois de identificar os tópicos, bastaria aplicar a técnica de uma questão comum: um parágrafo de desenvolvimento para cada tópico, sem introdução e sem conclusão. Tal estratégia está alinhada aos critérios de correção da Banca Cebraspe. Veja que a maior parte dos pontos é direcionada para o "Desenvolvimento do Tema" (resposta aos tópicos):



Veja que o aspecto gramatical está relacionado à quantidade de erros e ao quantitativo de linhas. Quanto mais linhas você escreve, menor o impacto dos erros gramaticais. No exemplo, mesmo cometendo a mesma quantidade de erros, quem escreveu menos linhas foi mais penalizado.



**A resposta aos tópicos equivale a 95% da nota, por isso, em questões de 20 linhas, optamos por parágrafos sem introdução e sem conclusão.**

Agora, vamos falar sobre a "temida" peça de natureza técnica!

Preliminarmente, é importante ressaltar que ela não é comum em provas discursivas de técnico legislativo federal. Todavia, é bem comum em

concursos de tribunais de contas (que também fazem parte do Poder Legislativo). Então, partiremos de uma prova do TCU, para entender o que é mais relevante.



**Embora a gente consiga encontrar algumas questões de Direito Penal e Direito Processual, elas foram aplicadas em concursos de Delegado, Promotor, etc., que exigem peças prático-profissional ou peças jurídicas, que não se aplicam ao seu cargo, que pede peça de natureza técnica.**

No concurso de Técnico Federal de Controle Externo do TCU, aplicado em 2025, o edital da Banca Cebraspe também trouxe a exigência de uma peça de natureza técnica:

#### 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá um total de **30,00 pontos** e consistirá de:

- parte 1: uma questão discursiva acerca de conhecimentos básicos e uma questão discursiva acerca de conhecimento específicos, a serem respondidas em até **10 linhas** cada, no valor de **5,00 pontos** cada, totalizando **10,00 pontos**;
- parte 2: redação de uma peça de natureza técnica, de até **30 linhas**, no valor de **20,00 pontos**.

Assim como no edital da Câmara, não foram inseridas informações adicionais. Logo, não há menção ao Manual de Redação ou definição do que seria peça de natureza técnica.

Vamos analisar o que foi cobrado (só a título de exemplo, pois não cairá essa matéria no seu concurso):

Q434080 | Auditoria Governamental e Controle, Direito Constitucional e Direito Administrativo

Banca: **Cebraspe (Cespe)** [VER CURSOS](#)

Ano: **2025**

Órgão: **TCU - Tribunal de Contas da União**

Cargo: **Técnico Federal de Controle Externo - TCU**

 Padrão de resposta

 Resolução em texto

30 linhas

*Durante o curso de processo de fiscalização do repasse de recursos federais vinculados a convênio firmado com prefeitura municipal, o TCU apurou os seguintes fatos: realização de despesa sem a emissão do prévio empenho e ocorrência de contratação direta com fundamento em dispensa indevida de licitação, que resultou em prejuízo ao erário. A auditoria concluiu que o prefeito agiu deliberadamente para causar dano aos cofres públicos. Antes da deliberação do TCU, o tribunal de contas estadual com jurisdição sobre o município emitira parecer prévio com a recomendação de aprovação*

*das contas do chefe do Poder Executivo municipal, sem ressalvas.*

A partir da situação hipotética apresentada, redija um parecer técnico no qual sejam apontadas eventuais impropriedades observadas no caso em questão.

Ao elaborar seu texto, atenda ao que se pede a seguir.

**1** Apresente os fundamentos constitucionais que conferem ao TCU competência para fiscalizar os atos descritos na situação hipotética. **[valor: 3,00 pontos]**

**2** Analise a legalidade da realização de despesa sem a emissão do prévio empenho, elencando as fases da execução da despesa pública. **[valor: 4,00 pontos]**

**3** Apresente a qualificação jurídica da contratação direta com fundamento em dispensa indevida de licitação. **[valor: 4,00 pontos]**

**4** Esclareça se a aprovação das contas de governo do prefeito pelo tribunal de contas estadual interfere no procedimento instaurado no âmbito do TCU. **[valor: 4,00 pontos]**

**5** Classifique o tipo de controle exercido pelo TCU no caso, conforme o seu objeto e momento, e a posição do órgão controlador. **[valor: 4,00 pontos]**

---

Em primeiro lugar, veja que o enunciado é dividido em 3 partes: **situação hipotética, comando da questão e tópicos**. Essa é a estrutura que deve ser utilizada também no seu concurso. Observe que, em essência, é bem parecida com um “estudo de caso”.

Na questão, embora o edital tenha trazido apenas o termo “peça de natureza técnica”, a banca exigiu do candidato um “parecer técnico”.

Muita gente deve ter ficado perdido, pois não sabe a estrutura de um parecer técnico. Porém, tal informação nem foi cobrada pela banca. Ao analisar o padrão de resposta, verificou-se que a banca se limitou a analisar as respostas aos tópicos:

**QUESITOS AVALIADOS****Quesito 2.1 – Fundamentos constitucionais da competência do TCU para fiscalizar os atos descritos na situação hipotética**

Conceito 0 – Não abordou ou errou os fundamentos constitucionais.

Conceito 1 – Abordou, de forma parcialmente consistente ou de forma incompleta, um e dos fundamentos constitucionais.

Conceito 2 – Abordou, de forma consistente e completa, os fundamentos constitucionais.

**Quesito 2.2 – Ilegalidade da realização de despesa sem a emissão do prévio empenho e fases da execução da despesa pública**

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas um dos seguintes aspectos: (i) ilegalidade da realização de despesa sem a emissão do prévio empenho; (ii) fase do empenho; (iii) fase da liquidação; (iv) fase do pagamento.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, apenas três dos aspectos citados.

Conceito 4 – Abordou, corretamente, os quatro aspectos citados.

**Quesito 2.3 – Qualificação jurídica da contratação direta com fundamento em dispensa indevida de licitação**

Conceito 0 – Não mencionou que se trata de ato de improbidade nem de hipótese de responsabilização da Lei de Licitações.

Conceito 1 – Apenas mencionou que se tratar-se de ato de improbidade ou de hipótese de responsabilização prevista na Lei de Licitações, mas não desenvolveu a argumentação.

Conceito 2 – Mencionou que se trata de ato de improbidade, bem como hipótese de responsabilização da Lei de Licitações, e abordou, corretamente, apenas um dos seguintes aspectos: (i) frustração à licitude do processo licitatório ou dispensa indevida; (ii) perda patrimonial efetiva ao erário; (iii) conduta dolosa.

Conceito 3 – Mencionou que se trata de ato de improbidade, bem como hipótese de responsabilização da Lei de Licitações e abordou, corretamente, apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 4 – Mencionou que se trata de ato de improbidade, bem como hipótese de responsabilização da Lei de Licitações e abordou, corretamente, os três aspectos citados.

**Quesito 2.4 – Independência do julgamento do TCE e do TCU**

Conceito 0 – Não abordou a independência do julgamento do TCE e do TCU.

Conceito 1 – Mencionou a independência do julgamento do TCE e do TCU, mas não apresentou fundamentação ou o fez incorretamente.

Conceito 2 – Mencionou a independência do julgamento do TCE e do TCU, tendo apresentado fundamentação parcialmente consistente ou incompleta.

Conceito 3 – Mencionou a independência do julgamento do TCE e do TCU, tendo apresentado fundamentação consistente e completa.

**Quesito 2.5 – Classificação do controle exercido pelo TCU no caso, conforme seu objeto e momento, e a posição do órgão controlador**

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas uma das seguintes classificações: (i) classificação do controle como posterior; (ii) classificação do controle como controle de legalidade; (iii) classificação do controle como externo.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas duas das classificações.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, as três classificações.

Essa é uma característica da Banca Cebraspe. Mesmo pedindo um “parecer”, ela não exige, para fins de correção, que o candidato apresente uma estrutura específica. Então, nesse caso, o candidato que redigiu apenas 5 parágrafos de desenvolvimento (um para cada tópico), sem introdução, sem conclusão e sem estrutura específica (processo, ementa, data, nome, assinatura etc.), não foi penalizado.

Logo, em regra, se a banca não exigir expressamente uma estrutura, você poderá adotar a estratégia mais simples: um parágrafo de desenvolvimento para cada tópico.

Por outro lado, como é uma questão de 50 linhas, caso tenha espaço, é interessante fazer uma introdução ou introdução e conclusão, a fim de ocupar mais linhas e reduzir o impacto dos erros gramaticais.

As estruturas possíveis seriam:



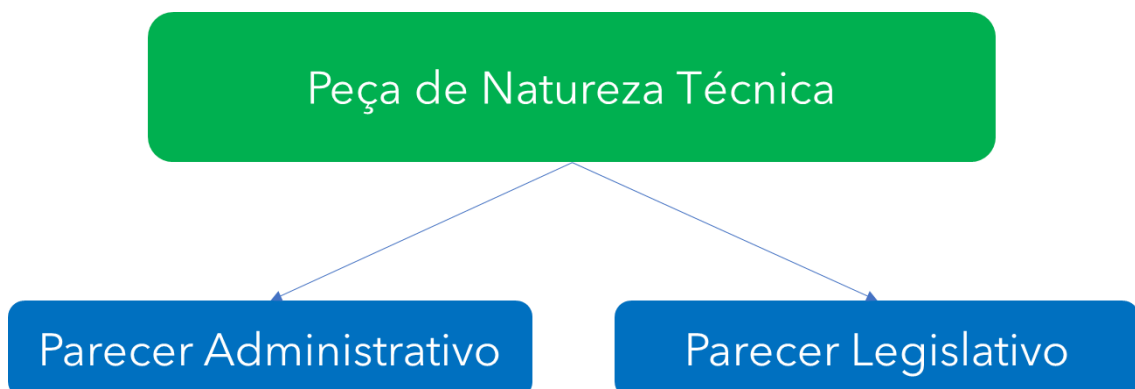
Essa é a regra geral.

Contudo, como a gente está falando de um concurso da Câmara dos Deputados, extremamente concorrido e de alto nível, é importante que você esteja preparado para qualquer cenário de prova. E um deles é:

**“Se a banca exigir uma estrutura específica, o que eu faço?”**

Bom, nesse caso, você deverá inserir uma estrutura específica!rsrs

Há dois tipos de peça de natureza técnica que pode vir a ser cobrado no concurso da Câmara, se analisarmos os Manuais de Redação da Casa:



O **Parecer Administrativo** é o mais provável, pois se adapta melhor às características do cargo. Veja o conceito que está disponível no Manual de Redação – Documentos Administrativos – 2ª edição da Câmara dos Deputados:

O parecer administrativo é uma “**opinião fundamentada**, emitida em nome pessoal ou de órgão administrativo, sobre tema que lhe haja sido submetido para análise e competente pronunciamento. Visa a fornecer subsídios para tomada de decisão e tem caráter instrutório do processo.”

Para essa peça de natureza técnica, a banca traz a seguinte estrutura:


O parecer administrativo deve conter as seguintes partes:

- Identificação “Parecer”, seguida, quando necessário, do número do documento, do ano no formato AAAA e da sigla do órgão expedidor, com alinhamento à esquerda:

Parecer n. .... /AAAA/sigla

- Número do processo de origem: formato Sigad (xxx.xxx/xxxx).
- Ementa (resumo do assunto): alinhada à esquerda.
- Texto, compreendendo:
  - Histórico ou relatório (introdução).
  - Parecer (desenvolvimento com razões e justificativas).
  - Fecho opinativo (conclusão).
- Local e data: centralizados.
- Assinatura: de acordo com as orientações do item 3.1.7.

Na prática, o manual traz o seguinte modelo:

 **CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL  
Assessoria Técnica

Parecer n. 115/2016  
Processo n. 448.832/2016  
Revisão de pensão

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de consulta formulada pela Coordenação de Seguridade Parlamentar, do Departamento de Pessoal, acerca dos procedimentos a serem adotados pela administração da Casa para o cumprimento da decisão da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no Processo n. 448.832/2016 relativamente ao pagamento de pensionistas do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), em face da orientação do Tribunal de Contas da União com base na Súmula n. 289/2015 daquele Tribunal.

.....

É o relatório.

II – PARECER

A referida decisão da Mesa Diretora está assentada nos termos seguintes [...], e a orientação citada da Egrégia Corte de Contas é esta: .....

.....

Conforme levantamento feito pela Coordenação de Seguridade Parlamentar, há quinze segurados do extinto IPC alcançados por tais medidas, havendo divergência, porém, naquele órgão técnico, quanto à data de início da aplicação do desconto citado na decisão do Colegiado.

Nesse particular, a inteligência dos textos transcritos supra leva ao entendimento de que .....

Em reforço a essa tese, cite-se a jurisprudência dos tribunais superiores, em especial a do Superior Tribunal de Justiça e a do Tribunal de Contas da União, nestes termos: .....

Lopes Meirelles conduz à certeza de que .....

.....

Ora, o caso em exame, muito embora reúna singularidades próprias de uma casa de leis, como a de ter o seu período de atividades segmentado em mandatos parlamentares, sessão legislativa e legislatura, não pode fugir ao império da norma, ainda menos quando respaldada na jurisprudência e doutrina. Excetuar o caso pelas circunstâncias apontadas seria criar embaraço para a administração, quando não pelo precedente inoportuno que se estaria a inaugurar, pela infringência mesma dos princípios da administração conforme assinalados no art. 37 da Lei Maior.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendemos que o que se deve levar em consideração, acima de tudo, é a farta jurisprudência, que demonstra o posicionamento firmado pelos tribunais no sentido de não permitir efeito retroativo a [...]. Assim, os procedimentos a serem adotados pela Coordenação de Benefícios não podem ser outros senão os já descritos na própria Decisão da Mesa, a partir de cuja data deverão vigorar os efeitos financeiros em favor dos pensionistas do referido instituto

.....

É o parecer.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

José da Silva  
Técnico Legislativo

No curso, vamos aprofundar nisso, a fim de mostrar como inserir essas informações na folha de resposta. Todavia, já adianto que a resposta aos tópicos estaria no item “II – PARECER”.

A outra peça técnica possível, mas menos provável, é o “**Parecer Legislativo**”. Ele está previsto no art. 126 do Regimento Interno da CD:

*Art. 126. Parecer é a proposição com que uma Comissão se pronuncia sobre qualquer matéria sujeita a seu estudo.*

*Parágrafo único. A Comissão que tiver de apresentar parecer sobre proposições e demais assuntos submetidos à sua apreciação cingir-se-á à matéria de sua exclusiva competência, quer se trate de proposição principal, de acessória, ou de matéria ainda não objetivada em proposição.*

O artigo 129 traz a estrutura do parecer:

*Art. 129. O parecer por escrito constará de três partes:*

*I - relatório, em que se fará exposição circunstanciada da matéria em exame;*

*II - voto do Relator, em termos objetivos, com a sua opinião sobre a conveniência da aprovação ou rejeição, total ou parcial, da matéria, ou sobre a necessidade de dar-lhe substitutivo ou oferecer-lhe emenda;*

*III - parecer da Comissão, com as conclusões desta e a indicação dos Deputados votantes e respectivos votos.*

Veja que a parte "III" é o parecer de uma Comissão, então, fica mais difícil de cobrar isso na prova discursiva. Todavia, na prática, seria a mesma estrutura do "Parecer Administrativo", alterando "II- PARECER" por "II - VOTO DO RELATOR".

Ao longo do curso, vamos nos aprofundar sobre essa peça técnica e cobrar diversos modelos de prova, a fim de prepará-los para vários cenários.

Vale ressaltar que após a atribuição das notas da prova discursiva, a classificação do concurso muda muito. Então, um candidato que foi muito bem na objetiva e mal na discursiva pode ser ultrapassado por um que não foi tão bem na objetiva, mas teve uma excelente nota na discursiva.



**A nota da prova discursiva será o diferencial na classificação final do concurso.**

É evidente o peso e a importância da prova discursiva na nota final, agora, o mais interessante é que a maioria das pessoas não estuda para essa prova. As razões para não estudar são diversas:

- Não sabem como se preparar para escrever um texto;
- Acreditam que já sabem escrever e não precisam treinar;
- Deixam para a última hora e quase sempre não sobra tempo;

- Não sabem que precisam estudar para a prova discursiva.

Isso acontece, pois muita gente acha que para ir bem na discursiva basta conhecer o tema. Todavia, se isso fosse verdade, ninguém seria reprovado na prova discursiva, afinal, só tem a redação corrigida os candidatos que conseguem a maior nota na prova objetiva, isto é, que possuem um bom conhecimento das matérias do edital.

Por isso, além de conhecer o assunto, é preciso saber colocar as ideias no papel. É justamente isso que vamos aprender neste curso.

Tirar uma nota boa na prova discursiva é o diferencial entre ser convocado ou não! Daí, surge a **importância de se preparar bem!** Veja quantas posições esse aluno ganhou graças à discursiva:



Analisando de forma superficial o estudo para concurso, é possível que alguns candidatos concluam que a prova objetiva é a mais importante e, por isso, a estratégia deles será em tirar a maior nota na prova objetiva. É uma estratégia, pode até ser que dê certo, mas ele com certeza terá que se esforçar mais que você.

Como em concurso o tempo é precioso diante da quantidade de matérias, prefiro usar a seguinte estratégia: estudar aquilo que me dará mais pontos na nota final e, se sobrar tempo, estudar as matérias com menor impacto. **Foi assim que comecei a me preparar para a discursiva e, em 1 ano de estudo, já havia sido aprovado em 4 concursos!**

Ademais, para ir bem em uma prova discursiva, você não precisará gastar muitas horas se preparando para a redação. Isso porque eu já mastiguei todo o conteúdo para você e ainda separei apenas o que é essencial para tirar a nota máxima. Seu trabalho será assimilar esse conteúdo e depois colocar em

prática, escrevendo o máximo de discursivas que puder até o dia da prova.

# Vale a pena fazer o curso?



Em 2025, ultrapassamos a marca de 11.700 alunos. Alguns deles tinham dificuldades em escrever desde a escola. Outros até gostavam de escrever, mas estavam inseguros para realizar a prova discursiva do concurso.

Sua situação pode ser parecida...

- Pode ser que você não goste da prova discursiva.
- Pode ser que você não seja bom de gramática e, por isso, ache que nunca terá um bom desempenho em redação.
- Pode ser que você não domine as regras de um texto dissertativo.
- Pode ser que você não acredite ser possível ter um bom desempenho na discursiva em tão pouco tempo.

Enfim, as pessoas deixam de estudar para a discursiva devido a uma série de fatores. Porém, independentemente da razão para não estudar, temos que ter em mente apenas um FATO: **Para passar no concurso, você precisa ter um bom desempenho na prova discursiva!**

Contudo, utilizando a técnica que ensino no meu curso de discursiva, acredito que você mudará de ideia. Os resultados são vários e, o que demonstra que a metodologia de estudo funciona. Veja o desempenho de nossos alunos em concursos de alto nível:



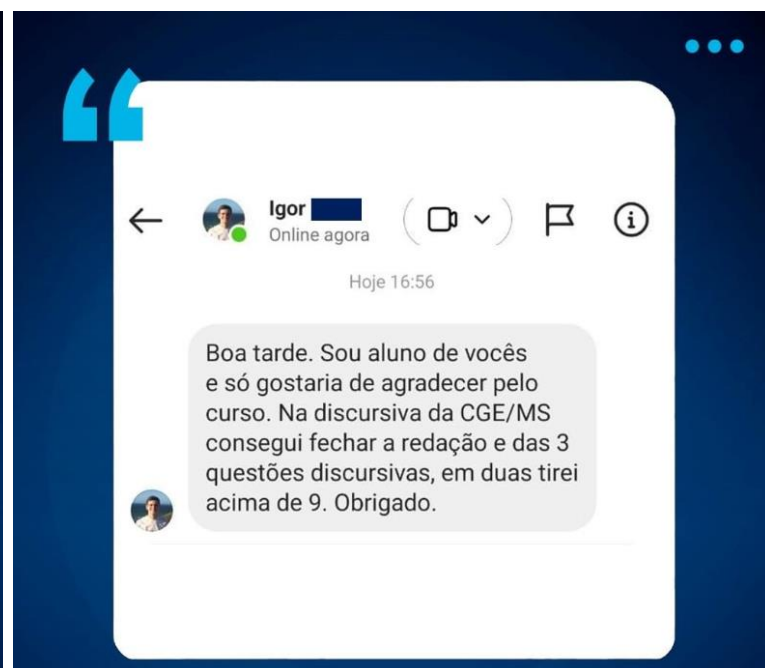
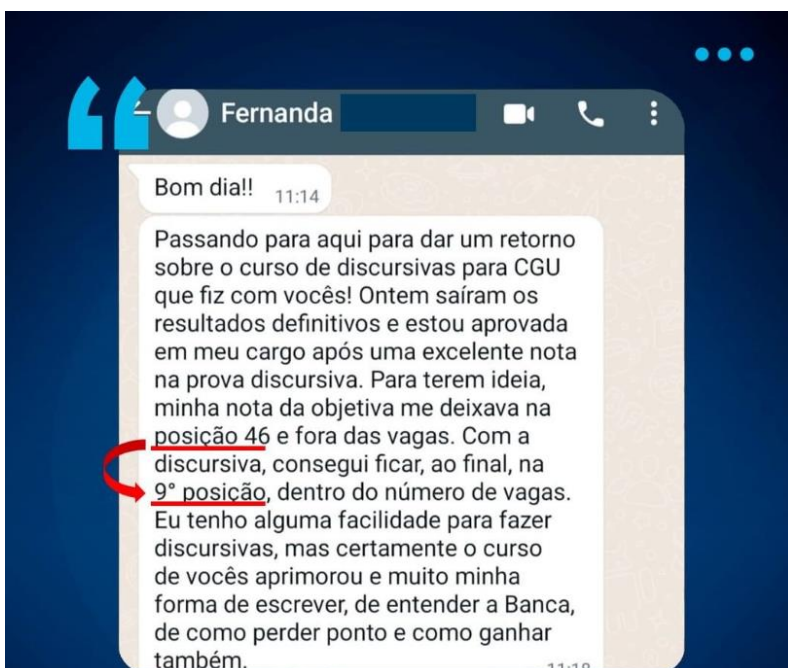
Veja, também, o que aconteceu com a Letícia Cavazzani.

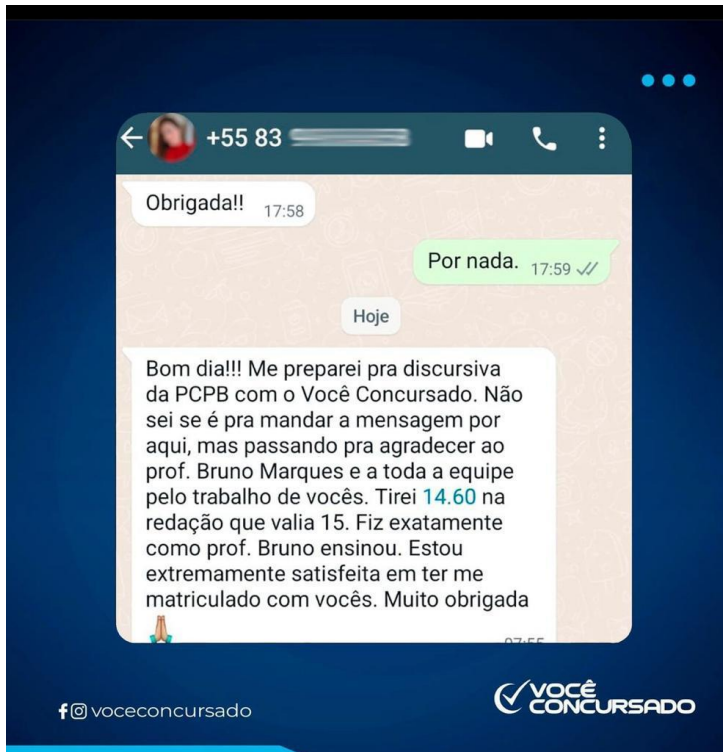
Antes de treinar para a discursiva, foi eliminada no concurso da Sefaz-ES. Depois de fazer o curso e treinar algumas redações, melhorou significativamente o desempenho e foi aprovada em dois concursos, com notas super altas na discursiva.



Acredito que você possa ser uma dessas pessoas no futuro. Quero receber seu depoimento também, contando como conseguiu ir tão bem na discursiva!

Veja mais depoimentos e resultados obtidos com os cursos:





## DICA DO CONCURSADO

***"Em concurso público, não passa quem sabe mais, mas sim quem tira a maior nota!"***

Bons Estudos!

***Professor Bruno Marques***